



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



NOTA DE SOLIDARIEDADE A ELLEN MAIANNE SANTOS MELO

As mulheres e pessoas de gênero dissidente, reunidas no 4º Encontro Nacional de Mulheres do Sinasefe, se manifestam em solidariedade a situação vivenciada pela docente de Filosofia Ellen Maianne Santos Melo, do Campus Arapiraca, no Instituto Federal de Alagoas. Compreendemos que tal situação não é um caso isolado, mas é expressão concreta das contradições institucionais que atravessam o trabalho docente na Rede Federal. Mesmo após ter redução de carga horária para 25h semanais, deferida por perícia oficial do SIASS, a servidora não teve qualquer adequação no número de turmas sob sua responsabilidade. Na prática, manteve-se a mesma exigência de trabalho, esvaziando o sentido da medida de saúde concedida e convertendo um direito em formalidade vazia. Tal decisão administrativa se torna ainda mais grave, ao considerarmos que havia possibilidade concreta de redistribuição da carga entre docentes, já que o outro servidor da área encontrava-se abaixo da carga horária mínima prevista em resolução interna do IFAL e, ainda assim, optou-se por não realizar o ajuste necessário.

Ressaltamos que essa escolha não é neutra e nem expressão de uma situação única ou individual. Ela revela situações estruturais e institucionais que naturalizam a sobrecarga de mulheres, ignoram as condições reais de adoecimento e desconsideram as assimetrias de gênero, que historicamente atravessam o mundo do trabalho, especialmente na educação atingindo, docentes e TAES de nossa Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Soma-se a isso a dimensão do capacitismo institucional, ao não assegurar condições efetivas para o exercício do trabalho a servidora e sua condição de ser pessoa com deficiência.

Estamos diante de uma situação que ultrapassa o campo administrativo e se insere no terreno das violências institucionais, quando direitos são formalmente reconhecidos, mas materialmente negados. Solidarizamos-nos com a professora Ellen e afirmamos que não há política de cuidado quando não há mudança concreta nas



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



condições de trabalho, bem como defendemos o cumprimento efetivo das decisões periciais, a reorganização imediata da carga de trabalho, respeitando a condição da servidora, o enfrentamento às práticas discriminatórias baseadas em gênero e condição de saúde e a construção de ambientes institucionais livres de assédio, adoecimento e negligência. Nós mulheridades sindicalizadas do SINASEFE, reunidas em Belém, estamos vigilantes e em luta por um ambiente de trabalho digno, justo e sem discriminação.

Belém, 12 de abril de 2026



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050 E-mail: dn@sinasefe.org.br www.sinasefe.org.br